

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 022/2023.

**Edital** de notificação de contratação conforme classificação temporária. Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	FERNANDA SILVA POSPICHIL	22.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES** MASSULO:02482 Dados: 2023.08.31 757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 14-17-04 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Assinado de forma digital por CLEIA **CLEIA JUCARA** JUCARA AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.08.31 13:36:35 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba **Código Identificador:**7348900E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 067/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
Engenharia Civil	Antonio Gabriel Sampaio dos Santos	1°	
Ciências Contábeis	Raíssa Becker Krás Borges	2°	

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado
Código Identificador:998FF1CE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 031/2023.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 031/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.751, de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF VILLA LOBOS (BARRO VERMELHO) - Carga horária: 24	ELI GENECI DORNELES	4.°
H/S		

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUCARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**2F1A4DE8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 060/2023.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 060/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.745, de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	YASMIN SOUZA DOS SANTOS	37.°	

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

### CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**E2196B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 022/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 022/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	FERNANDA SILVA POSPICHIL	22.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**D6E3CF84

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 052/2023, destinada a registro de preços para aquisição de vales-transportes da empresa Sudeste Transportes RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, bem como o Memorando PGM n°. 2172/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa Sudeste Transportes RS Ltda., CNPJ N° 12.543.664/0001-86, sendo 1) Sede/Tarifa Rural Curta, 1.000 unidades ao valor de R\$ 10,49; 2) Sede/Tarifa Urbana, 10.000 unidades ao valor de R\$ 6,00. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira **Código Identificador:**3370FDFB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 061/2022

CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços e fornecimento de materiais nº 023/2023

CONNTRATADO: CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA, CNPJ nº 01.295.810/0001-85

ADITIVO: CLAUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA-Altera-se o subitem 7.2.1, cláusula sétima, do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo por 60 (sessenta) dias a contar de 08 de setembro de 2023, conforme solicitação e justificativa contida no memorando no 922/23 – SEPDE de 29 de agosto de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA- Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). CLÁUSULA TERCEIRA- A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis **Código Identificador:**E67BC88B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 052/2023, destinada a Registro de preços para aquisição de vales-transportes da empresa Sudeste Transportes RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, bem como o Memorando PGM nº. 2028/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa Sudeste Transportes RS Ltda., CNPJ Nº 12.543.664/0001-86, sendo 1) SAP/Quebrada Caraá, 1.400 unidades ao valor de R\$ 9,75; 2) Sede/Tarifa Urbana, 27.300 unidades ao valor de R\$ 6,00; 3) Sede/Tarifa Rural Longa, 17.200 unidades ao valor de RS 14.28: 4) Sede/Tarifa Rural Curta, 2.200 unidades ao valor de R\$ 10,49; 5) SAP/Centro/Caraá. 1.700 unidades ao valor de R\$ 6,60; 6) SAP/Morro Agudo/Caraá, 600 unidades ao valor de R\$ 10,60 e 7) SAP/Vila Nova/Caraá 600 unidades ao valor de R\$ 10,20. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira **Código Identificador:** A6942D51

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 130/2022 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificantes para atender às demandas das secretarias municipais, conforme especificados abaixo:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de óleos lubrificantes para atender as demandas de diversas secretarias municipais, conforme especificação abaixo: Ficam atualizadas as quantidades registradas para o item abaixo descrito, conforme segue:

# DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB.	LESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - 1	VALOR UNIT.
01	90	UN	Balde c/	Óleo SAE 15W40 para motores a diesel, com	R\$ 359,11